



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 7.997

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini
Lideranças dos Partidos:

MDB **NOVO**
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:

PSD **PSC**
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:

PP **PSB**
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:

PSDB **PR**
Dr. Vicente Caropreso Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Leonardo Lorenzetti Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2</p> <p>ATAS2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES13</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO 18</p> <p>PROJETOS DE LEI 18</p> <p>REDAÇÕES FINAIS20</p> <p>REDAÇÃO FINAL20</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO21</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS21</p> <p>ATO DA MESA21</p> <p>PORTARIAS21</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS..22</p> <p>AVISOS DE RESULTADO22</p> <p>EXTRATOS.....50</p>
---	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 123ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2021 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Ana Campagnolo - Bruno Souza – Coronel Mocellin –Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz – Fernando Krelling - Ismael dos Santos – Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper – Jessé Lopes - João Amin – José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos Vieira – Marlene Fengler – Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal – Milton Hobus – Moacir Sopelsa - Nazareno Martins – Neodi Saretta – Nilso Berlanda – Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba – Rodrigo Minotto - Romildo Titon – Sargento Lima - Sergio Motta –Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal
Deputado Nilso Berlanda
Deputado Kennedy Nunes

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) – Demonstra preocupação com relação à retirada de recursos federais às BRs 470 e 163, que atravessam Santa Catarina, considerando o corte no Orçamento um desrespeito para com o Estado. Pede aos colegas Deputados para que todos subscrevam moção de apelo ao Governo Federal, justificando que o mesmo deve explicar para o Estado de Santa Catarina. Diz que não se pode tolerar que R\$40 milhões sejam retirados das obras federais, por isso, a Casa tem que ter atitude junto ao Presidente da República para que reveja a questão.

Solicita o apoio dos Deputados Kennedy Nunes e Sargento Lima, Parlamentares que têm relacionamento junto ao Governo Federal, lembra que ainda não foi autorizada a abertura das fronteiras terrestres com a Argentina pela parte do Brasil, alegando que isso vai prejudicar muito o turismo litorâneo, e considera que não há justificativa para tal situação, ressaltando que 80% da população do Estado já está vacinada.

Menciona que está propondo discussão sobre as mudanças climáticas, que estão ganhando pauta após a COP26, ressaltando que é preciso debater o assunto com mais profundidade e seriedade. Registra emenda ao orçamento público do Estado para ampliar o programa antigrizo a outros municípios, protegendo os pequenos agricultores.

Agradece a todos da Casa pela organização da sessão especial, que foi proponente, para homenagear os hospitais filantrópicos que atuam no Estado. Destaca a necessidade de repensar, junto com o Secretário da Saúde, sobre a política hospitalar, não deixando de amparar os pequenos hospitais que precisam da ajuda das autoridades e da sociedade.

Registra que hoje chega à Casa um projeto de lei que cria regiões metropolitanas, de modo especial na região de Joinville, e pede aos seus Pares a aprovação da matéria.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) – Informa que vai encaminhar o pedido da Deputada ao Governo Federal.

[*Taquígrafa: Ana Maria*]

DEPUTADO RICARDO ALBA (Orador) – Discorre sobre a SC-418, a conhecida Estrada Dona Francisca, mencionando que a quantidade de acidentes que lá ocorrem é inacreditável. Diz que trafega seguidamente pela rodovia, vivenciando o perigo que a mesma apresenta.

Apela ao Governo estadual, já que a mesma é uma SC, e a responsabilidade de conservação, manutenção e melhorias é do Governo do Estado, da Secretaria de Infraestrutura e do Deinfra, ressaltando que essa quantidade de acidentes não pode ser tolerada, e tem que haver um suporte imediato.

Lamenta o fato dos cortes de recursos do Governo Federal às BRs 470 e 163, salientando que é uma vergonha, se colocando ao lado dos colegas Deputados que já se manifestaram sobre o assunto. Enfatiza que é preciso cobrar do Governo Federal, citando que o Estado já colocou investimento nas mesmas para continuar a duplicação. Registra o descaso, o desrespeito do Ministério dos Transportes e Infraestrutura, criticando também a Bancada Federal, que está em silêncio, alheios à questão. Parabeniza o Senador Esperidião Amin pela cobrança ao Governo Federal quanto ao corte dos R\$25 milhões.

Deputado Kennedy Nunes (Aparteante) – Informa que no atual Governo a rodovia ficou pior, devido à forma como a manutenção está sendo realizada, pois antigamente as Prefeituras faziam os reparos, e hoje o Governo centralizou as obras, trazendo dificuldades.

Deputado Silvio Dreveck (Aparteante) – Traz informações esclarecedoras sobre a Serra Dona Francisca, que de fato é muito perigosa. Entretanto os acidentes do dia anterior não foram na Serra, um ocorreu em uma reta, e provavelmente o veículo estava em alta velocidade, o outro em rodovia sinuosa e também pelo excesso de velocidade. Concorde que a pista é perigosa e tem que ser melhorada, mas os motoristas também precisam ser prudentes.

Deputada Paulinha (Aparteante) – Comunica que a fatalidade ocorrida no final de semana na rodovia a deixou muito triste, pois a sua família conhecia os ocupantes do veículo, e não consegue imaginar a dor dos pais pela perda de dois filhos.

Reitera pedido de atenção redobrada ao Governo do Estado, deixando o seu apreço àqueles que perderam familiares nos acidentes.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) – Concorde com o Deputado Silvio Dreveck, ressaltando que a estrada precisa melhorias, mas os acidentes, às vezes, ocorrem por imprudência. [*Taquígrafa: Ana Maria*]

Deputado Ivan Naatz – Pede a palavra, pela ordem.

Deputado Nilso Berlanda (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Ivan Naatz.

DEPUTADO IVAN NAATZ – Convida o Deputado Ricardo Alba para presenciar a manifestação do Partido Liberal em seguida, e que acompanhe o trabalho da Bancada Federal em defesa da BR-470 e em defesa da pauta do Presidente Jair Bolsonaro em favor de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Reporta-se à fala do Deputado Silvio Dreveck, comentando que atuou na Serra Dona Francisca com o radar móvel e fotografou veículos a 130 km/h. Afirma que toda serra é perigosa, e destaca o fator climático do Estado, principalmente na serra, com a ocorrência de neblina. Entende que não se pode responsabilizar somente a rodovia, mas também àqueles que a utilizam diariamente, seja a trabalho ou passeio, e lembra a questão do potencial turístico da citada região.

E ao falar sobre o corte no Orçamento, menciona que 40% dos recursos enviados pelo Governo Federal ao Estado para combater a Covid-19 foram desviados ou usados indevidamente. Parabeniza todos os Deputados da Bancada Federal pelo bom trabalho que vêm realizando.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) – Quanto às rodovias, diz que tem passado na parte já duplicada da BR-470 e constantemente acontecem acidentes. Desta forma, considera que as rodovias poderiam ser bem mais seguras, mas boa parte dos acidentes é por irresponsabilidade do condutor. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) – Passa ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Partidos Políticos

Partidos: PL

DEPUTADO IVAN NAATZ (Orador) – Comenta que os representantes do Partido Liberal também estão preocupados com as obras da BR-470, com os investimentos e obras de infraestrutura e, de igual forma, com o anúncio de cortes de recursos para Santa Catarina. Lembra que, em face desse anúncio veiculado pela imprensa, o partido procurou o Senador Jorginho Mello para intervir junto ao Governo Federal e colher explicações sobre a notícia de que R\$40 milhões estariam sendo remanejados no Orçamento da União.

Apresenta um vídeo em Plenário com a fala do Senador Jorginho Mello, juntamente com o Ministro Tarcísio de Freitas, explicando que a execução orçamentária financeira se dá por esses caminhos e que o Estado não ficará sem recursos.

Discorre sobre a revitalização que ocorre na BR-470 e seus respectivos trechos, trazendo dados sobre o remanejamento orçamentário, reforçando que é uma atividade normal de planejamento.

Parabeniza o Senador Jorginho Mello, pois assim que saiu a notícia de que haveria cortes no orçamento da BR-470 e BR-163, rapidamente procurou o Ministro Tarcísio de Freitas, que já se dispôs a trazer as explicações necessárias. Ressalta que a Bancada Federal tem ajudado muito o Estado, e acredita que esta ponte vai abrir portas em Brasília através do diálogo.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) – Parabeniza pela fala e diz que sabia que a resposta viria. Lembra que as portas em Brasília serão abertas por aqueles que são fiéis à causa de Santa Catarina, e não por aqueles que são fiéis a projetos pessoais. *[Taquígrafa: Guilherme]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) – Registra a presença da Deputada Luciane Carminatti, que passou por uma cirurgia e está de volta à Casa.

Partido: PL

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador)– Agradece ao Deputado Pastor Sergio Motta por ceder o tempo do Partido. Também agradece ao Vereador Gilberto Adailton de Farias, o Beto Farias, de Palhoça, que, em data anterior, prestou-lhe uma homenagem, na Câmara Municipal de Palhoça. Também ao Vereador Suplente Carlos Pedro de Jesus, à Diretora Luciana Medeiros Gomes, da Escola-Cívico Militar de Educação Básica Professor Ângelo Cascaes Tancredo, no Bairro Bela Vista, a quem igualmente agradece. Informa que destinou recursos de emenda impositiva para o Colégio Cívico-Militar de Palhoça e recebeu esta homenagem, desnecessária, mas recebe com muito carinho, com muita gratidão, porque a missão do legislador é atender os municípios e fazer o melhor possível à educação, à segurança e o bem da comunidade.

Agradece, de coração, ao Vereador Beto Farias, Gilberto Adailton de Farias, de Palhoça, pela homenagem, acrescentado que não pôde estar presente, porque estava no Município de Barra Velha, e foi representado pela sua Chefe de Gabinete, Jerusa Moser,

Menciona que recebeu, na presente data, a Vereadora Simone, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Oeste, Itapiranga e Tunápolis, que expôs as demandas da produção agrícola e valorização dos trabalhadores rurais daqueles municípios, dizendo também que esteve lá com o Prefeito Douglas Elias da Costa.

Apresenta vídeo em homenagem aos 60 anos do Município de Barra Velha, comemorado em data anterior, cumprimentando a todos. Parabeniza as lideranças do município pelas iniciativas. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) – Tece comentários sobre a falta de investimentos em várias rodovias federais de Santa Catarina, manifestando indignação, porque foi o povo catarinense que deu amparo, votando no atual Presidente da República, mas percebe-se que o retorno não está acontecendo em nenhum setor do Estado. Ressalta a omissão do Presidente da República quanto ao Estado de Santa Catarina, um Governo totalmente ausente em todas as políticas, em todas as ações.

Fala que a Bancada Catarinense vota no Orçamento da União, e o Governo retira, sem nenhum compromisso com a sociedade catarinense, ceifando vidas diariamente nas rodovias federais, e ainda fala-se neste Parlamento que as portas estão abertas. Indaga que portas são essas, se os recursos destinados ao Estado são sacados, numa irresponsabilidade do Presidente da República, que apesar do Governo do Estado ter alocado recursos, persiste na morosidade de investimento dos mesmos.

Ressalta que em pleno dezembro não pagou um centavo às empreiteiras que estão executando as obras nas BRs 163 e 470. Ratifica que o dinheiro está à disposição do Governo, mas nada acontece, entretanto o povo catarinense está perdendo a vida nas estradas.

Quanto à agricultura familiar, lamenta que foram retirados todos os programas, não há subsídio ou incentivo, e é o seu pior momento. Finalizando, diz que o povo catarinense merece um Governo correto e justo, em retorno àquilo que é mandado para a União! *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: MDB

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (Orador) - Pronuncia-se a respeito dos recursos repassados para as rodovias federais no Estado ao comentar que a União, segundo dados jornalísticos, retira mais R\$39,6 milhões. Diz que isso é inaceitável, e que tal fato está no Diário Oficial.

Também, tece comentários sobre a empresa que foi designada pelo Governo Federal para realizar um estudo sobre concessão de rodovias federais em Santa Catarina, 25 rodovias estaduais, sendo que não sabe quantos anos esses estudos perdurarão.

Agradece o aparte do Deputado Moacir Sopelsa, e segue reportando-se às rodovias incluídas nos estudos de concessão, bem como comenta sobre uma entrevista do Ministro de Infraestrutura, quando fez menção da revitalização da ferrovia São Paulo a Rio Grande, e diz que pensou na ferrovia que passa pelo Vale do Rio do Peixe, mas que não era, e o Ministro se referia a que vai ao Porto de Paranaguá. Entende que é uma ameaça para os Portos de São Francisco do Sul e de Itajaí, porque não vai trazer insumos básicos para o oeste catarinenses. Assim, percebe a necessidade de se estar atento, pois trará um prejuízo incalculável para a economia do Estado de Santa Catarina.

Deputado Moacir Sopelsa (Aparteante) - Reporta-se à fala do Deputado Valdir, bem como a do Deputado Padre Pedro Baldissera, e comenta sobre a possibilidade de se ter uma ferrovia de Chapecó a Curitiba, e pede cuidado, porque os *containers* de carnes, frangos, suínos que vão pelo Porto de São Francisco do Sul ou de Itajaí, vão passar a desembarcar no Porto de Paranaguá. E sobre as rodovias, diz que se continuar assim, é um torcedor para que, de fato, elas sejam privatizadas. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até o horário reservado à Ordem do Dia.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

A Presidência dá início à pauta da Ordem do Dia.

Informa que fará inversão de pauta.

Pedido de Informação n. 0734/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, solicitando ao Secretário Estadual da Saúde, informações acerca das transferências via Fundo a Fundo do Orçamento da União ao Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina que tenham como beneficiários finais os Hospitais Filantrópicos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputado João Amin – Pede a palavra pela ordem, para uma questão de ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado João Amin.

DEPUTADO JOÃO AMIN – “Essa inversão de pauta está começando a se tornar praxe, Presidente! A gente está beneficiando os atrasados e não estamos prestigiando quem está no Plenário. Eu vejo que tem vários Deputados no Plenário, toda hora inversão de pauta, deve ter alguma coisa mais importante para se fazer, e quanto mais se inverter a pauta, menos vão chegar no horário. Vamos começar a Ordem do Dia, tem vários projetos para discutir. Semana passada o senhor falou que só tinha mais três, e tinha mais três folhas de moção e pedido de informação. Nós temos que prestigiar, temos Ordem do Dia, e tem que chegar às 16h aqui, e não começar por Pedido de Informação, moção, aí mesmo que não vão chegar!”

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – “Concordo com vossa excelência, já fiz um apelo aos senhores líderes para que todos respeitassem o horário de deliberação da Ordem do Dia, mas infelizmente nós não temos o quórum qualificado para apreciarmos uma lei complementar. Nós precisamos ter no mínimo 21.”

Vamos respeitar a Ordem do Dia e esta Presidência suspende a presente sessão pelo tempo de até cinco minutos.

Deputado Neodi Saretta – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA – Sugere que se faça verificação de quórum enquanto isso, e aí vai chamando.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Solicita à assessoria que abra o painel para fazer verificação de quórum, registrando as presenças.

(Procede-se à verificação de quórum.)

Havendo quórum regimental, dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0001/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que institui a Região Metropolitana de Joinville (RMJ) e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Assuntos Municipais; e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Pedem a palavra, para encaminhamento de voto a senhora deputada Paulinha, os senhores deputados Ivan Naatz, João Amin, Valdir Cobalchini, Ismael dos Santos, Fernando Krelling, Kennedy Nunes, e Maurício Eskudlark.

Continua em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	

DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 29 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada em primeiro turno.

Deputada Ana Campagnolo – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra a Deputada Ana Campagnolo.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO – Informa que o Deputado Ricardo Alba solicitou a retirada de pauta do seu Projeto de Lei n. 0095/2020, que dispõe sobre a permanência e obrigatoriedade do profissional Fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) do Estado de Santa Catarina, adulto, neonatal e pediátrico e adota outras providências.

Esclarece que tal solicitação é feita em virtude de um complicativo que ele teve para estar na sessão de hoje, e gostaria de estar presente, pois o projeto é importante para ele.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Esta Presidência atende o requerimento e retira de pauta o Projeto de Lei n. 0095/2020.

Deputado Kennedy Nunes – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES – Com alegria faz o registro do retorno da Deputada Luciane Carminatti, informando que torceu e orou muito, pois a mesma passou por um momento de cirurgia. Afirma à deputada que muita gente esteve junto neste momento, pois ela é uma pessoa extremamente querida por todos.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Dá mesma forma, recebe de braços abertos a deputada Luciane Carminatti, desejando que seja bem-vinda a esta Casa.

Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0072/2021, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Estado de Santa Catarina, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Segurança Pública; e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0081/2018, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que acrescenta Parágrafo Único ao art. 3º da Lei nº 16.721, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Catarinense no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Ismael dos Santos, pedindo esclarecimento sobre a matéria.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Passa a ler o texto que é bem exemplificativo.

“O parágrafo único passa a vigorar com a seguinte redação: não poderá ser concedido o Título de Cidadão Catarinense à pessoa ocupante de cargo ou função pública cuja atuação destacada é inerente a sua atividade ou ao seu dever de ofício, e que seja remunerado pelo Poder Público.”

Continua em discussão.

Não havendo quem o queira discutir, encerra a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0380/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que dispõe sobre o Relatório de Vitimização dos Encarregados da Aplicação da Lei - Reveal no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Segurança Pública; e de Direitos Humanos.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Fernando Krelling.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0737/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca do funcionamento do Hospital Regional de Biguaçu Helmuth Nass.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0738/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, solicitando ao Chefe da Casa Civil, informações acerca de quando será cumprida a destinação do recurso extra para atendimento das emendas parlamentares, conforme determina o art. 33 da Lei nº 18.170.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Deputado Dr. Vicente Caropreso – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Dr. Vicente Caropreso.

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO – Comunica com satisfação que foi publicado ontem o edital de duplicação de SC-108, entre Massaranduba e Guaramirim, uma obra portentosa que vem se incorporar a tantas outras que o Governo estadual tem feito na região norte e nordeste de Santa Catarina. Registra que é muito importante essa obra, pois é uma das rodovias mais alteradas pelo tempo e pela falta de manutenção, desta forma agradece ao Secretário de Infraestrutura e ao Governador do Estado.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Moção n. 1084/2021, de autoria do Deputado Felipe Estevão, cumprimentando o Desembargador João Henrique Blasi, por ter sido eleito Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Deputado Kennedy Nunes – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES - Solicita para co-assinar a moção, se o deputado Ivan Naatz permitir.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Com a concordância do autor.

Moção n. 1085/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz e Kennedy Nunes, cumprimentando à Direção do Grupo ND e à Direção da FIESC, pelo lançamento da "Campanha SC Não Pode Parar".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1086/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, cumprimentando a Secretária Municipal de Esporte de Blumenau, pelos resultados obtidos nos Jogos Abertos de Santa Catarina.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Fernando Krelling, fazendo também encaminhamento de voto.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1087/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, cumprimentando a Dra. Claudia Prudêncio, pela eleição para a Presidência da OAB/SC.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1088/2021, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, cumprimentando o Desembargador João Henrique Blasi, pela eleição a Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1089/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, apelando à Coordenadora do Fórum Parlamentar Catarinense, para que seja discutido medidas para barrar a tramitação do Projeto de Lei Nº 3771/2021.

Em discussão.

O Sr. Deputado Valdir Colbalchini – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra o Deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI – Solicita ao deputado Ivan Naatz, por gentileza, que explique do que se trata o Projeto de Lei n. 3771/2021.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao autor, deputado Ivan Naatz.

DEPUTADO IVAN NAATZ – Explica que esse é o movimento nacional dos portuários do Brasil, que discutem neste projeto de lei a manutenção da mão de obra portuária nos portos privadas, porque há um movimento para entregar esta mão de obra dos portos à iniciativa privada, sem acompanhamento do que se chama de estiva, que é o grupo que comanda a distribuição de mão de obra nos portos. Pede que a estiva continue sendo a gestora da distribuição de mão de obra nos portos do Brasil.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Continua em discussão.

Discutiram e encaminharam a votação da presente matéria os srs. Deputados Milton Hobus e Bruno Souza.

Deputado Ivan Naatz – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Ivan Naatz.

DEPUTADO IVAN NAATZ – Se a Presidência aceitar e os demais deputados concordarem, retira a moção para estudar com mais atenção.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Atende o requerimento do deputado Ivan Naatz e retira de pauta a Moção n. 1089/2021.

Moção n. 1090/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cumprimentando a Joinvilense Mariana Andrade de Mello, por ter conquistado duas medalhas de prata na Surdolimpíada Nacional 2021.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1091/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, cumprimentando o atleta Ezequiel de Souza Corrêa, por ter atingido o Top 6 no Campeonato Mundial de Halterofilismo Paralímpico.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria a sra. Deputada Ana Campagnollo e Kennedy Nunes.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1092/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cumprimentando os Guardas Municipais Lucas Da Silva Maia e Luciano da Silva, pela atuação na busca de um cidadão portador de Alzheimer, no Município de Tubarão.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1093/2021, de autoria do Deputado Fernando Krelling, cumprimentando o Presidente do Conselho de Administração da Döhler, pela passagem dos 140 anos de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1094/2021, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando a Rádio Costeira de Navegantes, pelos 25 anos de história.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1095/2021, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando a vida e obra da Dona Gioconda Rosito.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 2106/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto, solicitando ao Presidente da CELESC, informações acerca da situação de infraestrutura para a chegada do 5G em Santa Catarina.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Jair Miotto e Bruno Souza.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 2115/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, solicitando ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militares de Santa Catarina, informações acerca das movimentações internas de militares do interior para as Diretorias da Capital.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado. *[Taquígrafa: Sara]*

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 2096/2021, de autoria do Deputado Milton Hobus; 2102/2021, de autoria do Deputado Silvio Dreveck; 2103/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 2104/2021, 2105/2021 e 2114/2021, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 2107/2021, 2109/2021 e 2110/2021, de autoria do Deputado Jair Miotto; 2108/2021, de autoria do Deputado Nazareno Martins; 2111/2021, 2112/2021 e 2113/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark; e 2116/2021, de autoria da Deputada Luciane Carminatti.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 2350/2021, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 2351/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza; 2352/2021, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; 2353/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz; 2354/2021, 2355/2021, 2356/2021, 2357/2021, 2358/2021, 2359/2021, 2360/2021, 2361/2021, 2362/2021, 2363/2021, de autoria da Deputada Paulinha; e 2364/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Cinthia]*

Deputada Ana Campagnolo – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Concede a palavra a Deputada Ana Campagnolo.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO – Registra a visita à Alesc de dois cidadãos da Aracaju, Henrique de Carvalho e sua filha Ana de Carvalho, que vieram nos assistir e agradece o carinho pelos catarinenses.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Dá boas-vindas aos visitantes.

Concede a palavra, pela ordem, ao sr. Deputado Jair Miotto.

DEPUTADO JAIR MIOTTO – Agradece a Casa pela aprovação do seu requerimento n. 2109/2021, que parabeniza e cumprimenta o doutor André Mendonça pela nomeação como Ministro do Supremo Tribunal Federal, considerando um marco histórico para o país. Informa que esteve com o doutor André num evento em Balneário Camboriú, considerando-o um homem correto, íntegro, cristão, sendo um grande avanço para o STF brasileiro a presença de alguém com tantos atributos, que era uma promessa do Presidente Bolsonaro. Parabeniza e reforça os seus cumprimentos.

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Passa ao horário reservado à Explicação Pessoal. *[Taquígrafa: Sara]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) – Chama a atenção para um Projeto de Lei de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, num trabalho excepcional conjunto do Ministério Público, Secretaria de Bem Estar Social, Polícia Militar, Polícia Civil e CDL de Florianópolis, denominado DOA.

Apresenta um vídeo em Plenário de divulgação do Projeto, o qual resgata a dignidade de pessoas em situação de rua, pelo trabalho de equipes de assistência social e multidisciplinares, prestando apoio às pessoas nesta situação.

Agradece a sua equipe pelo vídeo apresentado, e também ao Deputado Maurício Eskudlark, autor do Projeto de Lei. Pede que esse exemplo seja aplicado nos demais municípios como um projeto de política pública, ajudando toda sociedade.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) – Parabeniza e agradece pela citação de seu nome, e lembra que todos estão de alguma forma procurando ajudar as pessoas em situação de rua. Explica seu Projeto de Lei que objetiva fazer um cadastro geral, e pede que a população faça os encaminhamentos. *[Taquígrafa: Guilherme]*

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) – Registra que Anita Garibaldi e São José do Cerrito estão de aniversário na semana atual, exibindo um vídeo onde homenageia a cidade de Anita Garibaldi.

Informa que em breve o Governo do Estado estará pagando um recurso de R\$100 mil para investir em energia solar no hospital da cidade de Anita Garibaldi. Agradece a Uniplac que ajudou na realização do projeto, desejando que o hospital receba esse recurso em breve para economizar energia.

Exibe outro vídeo, homenageando São José do Cerrito, e agradece a produção do vídeo. Comenta sobre a entrega de energia solar na Apae de São José do Cerrito, informando que deseja que as Apaes de todas as outras cidades da serra catarinense tenham acesso à energia solar, e menciona outras metas que deseja cumprir ao longo de seu mandato, como a implementação de parques infantis em Lages. *[Taquígrafa: Northon]*

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Rememora o escândalo dos respiradores no ano de 2020, citando a espera para que a Secretaria da Saúde identificasse os responsáveis pela compra.

Informa que, em março de 2021, foi aberta uma comissão de processo administrativo disciplinar, através da Portaria n. 40. Porém, a comissão foi encerrada recentemente e teve resultado inconclusivo. Acrescenta que, 20 meses após a compra dos respiradores, nenhum dos sete servidores envolvidos no caso foram responsabilizados.

Anuncia que a Secretaria da Saúde abriu uma nova comissão para investigar o ocorrido e lembra que esta pode ser prorrogada em mais três oportunidades, assim como a anterior.

Expõe questionamentos sobre as sucessivas prorrogações da investigação e os resultados inconclusivos. Afirma que não irá esquecer o ocorrido e continuará cobrando providências até que o caso seja resolvido. *[Taquígrafa: Roberto]*

DEPUTADO NILSO BERLANDA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Sara]

COMISSÕES PERMANENTES**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às doze horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Coronel Mocellin, os membros da Comissão: Deputada Ada de Luca, Deputada Paulinha, Deputado Bruno Souza e o Deputado Jessé Lopes em substituição à Deputada Ana Campagnolo, conforme informação a esta Comissão através da C.I nº 79/2021/PSL. O Deputado Milton Hobus justificou sua ausência por meio do OF. nº 466/2021/-JM. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a Ata da 4ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária, que foram aprovadas por unanimidade. Em atenção ao expediente, o senhor Presidente levou ao conhecimento dos membros presentes os seguintes documentos encaminhados a esta Comissão: Ofício GP nº 217/2021/CMC, datado de 23 de agosto de 2021, de autoria da Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Curitiba, Vilma Natalina Fontana Maciel, que encaminha a Moção de Apelo nº 21/2021, de autoria do Vereador Lisomar Popinhak França e subscrita pelos demais edis daquela casa Legislativa, solicitando apoio das autoridades para reforçar o efetivo da Polícia Civil em Curitiba. Moção nº 0023/2021, datada em 31 de agosto de 2021, da Câmara de Vereadores de Barra Velha, que solicita que o projeto de reajuste salarial da Segurança Pública – PLC 12/2021, seja alterado com base na proposta do reajuste salarial linear. Ofício nº 206/2021/SCM, datado de 01 de setembro de 2021, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores de Capinzal, Vereador Rafael Edgar Tonial, que encaminha cópia da Moção de Apoio nº 14/2021, em que solicita que o PLC/0012.0/2021, encaminhado pelo Governo do Estado à ALESC, seja alterada com base no PLC do reajuste salarial linear. Moção Legislativa nº 014/2021, datada de 09 de setembro de 2021, de autoria de todos os vereadores e encaminhada pela Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Ipiranga, Marineide Pick Pilatti, apelando para que os Deputados Estaduais integrantes da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Santa Catarina aprove a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública, encaminhada pelo Governo do Estado à esta Assembleia legislativa e seja alterada com base na proposta de Projeto Lei Complementar (PLC) do reajuste salarial linear. Ofício CMV nº 93/ 2021, datado de 21 de outubro de 2021, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iporã do Oeste, Mário Heck, com o apoio dos demais Vereadores, encaminha Moção de Apelo nº 12/2021, apelando que altere a proposta do Governo do Estado de Santa Catarina, propondo um reajuste de forma linear, contemplando todos os servidores da Segurança Pública do Estado, com um aumento de valor igualitário. O Presidente da Comissão abriu a Ordem do dia colocando em discussão e votação os seguintes Requerimentos: de autoria do Deputado Mauricio Eskudlark, requerendo que seja realizada Audiência Pública em data e horário a serem definidos na Câmara de Vereadores do Município de Palhoça, com o objetivo de discutir temas relacionados à Segurança Pública deste Município e de autoria do Deputado Bruno Souza, que requer que seja realizada Audiência Pública, em dia, local e horário a serem definidos, com o objetivo de discutir a situação dos bairros Campinas e Kobrasol, do município de São José, no que tange ao crescente número de pessoas em situação de rua e conseqüentemente, comércio e consumo de entorpecentes ilícitos; postos em votação foram ambos aprovados por unanimidade. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Deputado Bruno Souza que relatou as seguintes matérias: PL./0376.8/2019, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que dispõe sobre o dever dos “pets shops”, as clínicas e os hospitais veterinários, de denunciarem à delegacia de Polícia Civil, por meio de boletim de ocorrência físico ou digital, indícios de maus-tratos contra animais, constatados durante o atendimento; exarou parecer pela rejeição da matéria, que, posto em discussão, teve pedido de vistas em gabinete concedido ao Deputado Coronel Mocellin. PL./0259.4/2020, de autoria do Deputado Marcio Machado, que dispõe sobre a disponibilização de acesso no portal da Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, para o registro de ocorrências envolvendo crimes cometidos contra idosos; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0380.4/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que dispõe sobre o Relatório de Vitimização dos Encarregados da Aplicação da Lei – Reveal no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por

unanimidade. O Presidente passou a palavra à Deputada Ada de Luca, que relatou extrapauta o PL./021.6/2021, de autoria do Governador do Estado, que denominada Cabo PM Amarildo Liz de Jesus a 1ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Lages; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretaria da Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2021.

Deputado **Coronel Mocellin**

Presidente da Comissão de Segurança Pública

Processo SEI 21.0.000024018-1

_____ * * * _____

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Jair Miotto, os deputados membros da Comissão: Deputada Ada de Luca, Deputado Bruno Souza e Deputado João Amin. Justificada a ausência da Deputada Luciane Carminatti, em função de licença para tratamento de saúde, conforme Ofício Interno nº 504/2021. Havendo quórum regimental, o Presidente submeteu à apreciação as Atas da 10ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião conjunta da Comissão de Turismo e Meio Ambiente e da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, que foram aprovadas por unanimidade. Em atenção ao expediente, passou à leitura dos seguintes documentos: Ofício CV/130/2.021, da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba, datado de 28 de setembro de 2021, que solicita apoio referente à questão do Ofício que solicita a Telefonia TIM melhorias técnicas e melhor capacitação de sinal de internet e sinal de telefonia em nossa cidade, como encaminhamento o senhor Presidente sugeriu encaminhar o Ofício para a Tim; Moção de apelo nº 34/2021 da Câmara Municipal Vereadores de Xavantina que solicita a inclusão no programa da Celesc rural, a comunidade Linha Reduto. Dando início à ordem do dia, o senhor Presidente passou a palavra a Deputada Ada de Luca, que relatou as seguintes matérias: PL./0501.6/2019, de autoria do Deputado Jair Miotto, que dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. PL./0149.0/2021, de autoria do Deputado Sérgio Motta, que dispõe sobre a reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos nas praças de alimentação dos “shoppings centers”; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Bruno Souza. Em razão da ausência do proponente, os membros da comissão decidiram por sobrestar os seguintes requerimentos: requerimento que solicita a realização de audiência pública, preferencialmente no mês de novembro, objetivando ouvir a população e as entidades de classe, bem como o Secretário de Estado da Fazenda, sobre a Legislação do PAF-ECF, especificamente quanto a Homologação do PAF-EC, bem como sobre o envio de arquivos referentes ao Bloco X, para a SEFAZ/SC; e o requerimento que solicita a realização de audiência pública, preferencialmente no mês de novembro, objetivando ouvir a população e as entidades de classe, bem como o Secretário de Estado da Fazenda, sobre a possibilidade de redução da carga tributária dos combustíveis, ambos de autoria do Deputado Ivan Naatz. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2021.

Deputado **Jair Miotto**

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia

Processo SEI 21.0.000028097-3

_____ * * * _____

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência da senhora Deputada Ada Faraco de Luca, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, referente à 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes deputados membros da Comissão: Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Jessé Lopes, Deputado Moacir Sopelsa e Deputado Nazareno Martins. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente abriu a reunião submetendo à apreciação as Atas das 7ª e 8ª Reuniões Ordinárias, que foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, a senhora Presidente, fez a leitura do ofício nº 2016/2021/CNDH/SNPG/MMFDH do Conselho Nacional de Direitos Humanos, que apresenta resolução CNDH nº 40/2020, que dispõe sobre diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a política nacional para a população em situação de rua. Dando prosseguimento a pauta, a senhora Presidente passou a palavra para o senhor Deputado Jessé Lopes relatar o PL.0374.6/2020, de autoria da Deputada Paulinha, que obriga o condenado, após sentença penal transitada em julgado, ao ressarcimento de despesas médicas da vítima, as quais decorram do crime praticado, no âmbito do Estado de Santa Catarina; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Deputado Fabiano da Luz relatou as seguintes matérias: PL.0072.6/2021, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Estado de Santa Catarina, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher; que exarou o parecer favorável e colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; O PL./0215.3/2020, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre procedimentos para doação de sangue no Estado de Santa Catarina; exarou parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva Global, que, posto em discussão, foi concedido vista em gabinete ao Deputado Jessé Lopes. Na sequência, o Deputado Dr. Vicente Caropreso relatou as seguintes matérias: PL.0419.2/2019, de autoria da Deputada Ada de Luca, que institui o programa de orientação de entrega voluntária de bebês à adoção e adota outras providências. Foi apensado a este projeto o PL.0219.4/2021, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que dispõe sobre a fixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde localizadas em Santa Catarina, sobre a adoção de nascituro e adota outras providências; exarou parecer favorável nos termos da Emenda Substitutiva Global, que, posto em discussão, foi concedido vista em gabinete ao Deputado Jessé Lopes. Com a palavra, senhora Presidente relatou o PL.0380.4/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que dispõe sobre o relatório de vitimização dos encarregados da aplicação da Lei - Reveal no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ao findar do relato de matérias, Deputado Fabiano da Luz, expôs a situação dos imigrantes em Santa Catarina, onde estão ocorrendo por parte da Polícia Federal, a demora na liberação da documentação, prevista para agosto e setembro de dois mil e vinte e dois, para esse grupo de pessoas, que no Estado de Santa Catarina, significa mais de mil imigrantes. A Polícia Federal alega falta de efetivo. Na perspectiva de estratégias que possam solucionar esta situação, o Deputado Fabiano da Luz, fez contato com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Social Claudinei Marques, evidenciando que o Governo do Estado pode conveniar com as Universidades, para contratação de estagiários do curso de direitos que poderão auxiliar na tramitação da documentação e a Polícia Federal finaliza o processo. Sugere que a Comissão de Direitos Humanos encaminhe ofício a Secretaria de Estado da Casa Civil e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, pedindo informações de como está a situação de contratação de estagiários, para que em parceria com a Polícia Federal possam agilizar a confecção e entrega da documentação aos imigrantes que chegam em Santa Catarina. Ainda sobre a situação dos imigrantes, a senhora Presidente sugeriu delegar uma comissão para uma conversa in loco com os envolvidos nesse processo. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou

a presente reunião. E para constar, eu, Bernadete Sant'Anna, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada será assinada pela senhora Presidente e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 24 de novembro de 2021.

Deputada **Ada Faraco de Luca**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Processo SEI 21.0.000028157-0

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os deputados membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Julio Garcia, Deputado Marcius Machado, Deputado Nazareno Martins, Deputada Paulinha e Deputado Moacir Sopelsa. Havendo quórum regimental, o Presidente submeteu à apreciação a ata da 16ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em atenção ao expediente, passou à leitura do Ofício nº 580/2021, datado de 28 de outubro de 2021, da Câmara de Vereadores de Itajaí, que encaminha cópia do requerimento nº 229/2021, de autoria da Comissão de Fiscalização, que solicita ações e informações a respeito do pagamento por meio de cartões de débito e crédito da travessia de veículos e pedestres no *ferry boat* e questiona sobre a possibilidade de proposta legislativa através da Assembleia Legislativa para que acrescente à Lei Estadual 18.168 a obrigatoriedade do prestador de serviços de travessia do rio através do *ferry boat* aceitar pagamentos em cartões. Dando início à ordem do dia, o senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Marcius Machado, que relatou o PL./0351.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Vargeão; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Deputado Moacir Sopelsa relatou os seguintes projetos: PL./0353.1/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Concórdia; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0354.2/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóveis no Município de Xanxerê; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Deputado Julio Garcia relatou o PL./0053.3/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, que dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Loterias Estaduais; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Nazareno Martins relatou a PEC/0009.7/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera a Constituição do Estado para estabelecer a adesão da Perícia Oficial de Santa Catarina à Padronização Nacional de Nomenclatura e estabelece outras providências; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o senhor Presidente relatou as seguintes matérias: PRS/0008.9/2021, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 007, de 2015, que "Dispõe sobre a instalação e manutenção de escritório de apoio à atividade parlamentar e adota outras providências", com o fim de prever o reembolso de despesa com locação de imóvel para instalação de escritório de apoio à atividade parlamentar, e estabelece outras providências; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PLC/0017.5/2021, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que altera a redação do inciso III do art. 28 da Lei Complementar nº 631, de 2014, que "Institui o Estatuto Estadual da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Microempreendedor Individual e da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e estabelece outras providências"; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo passou-se à apreciação de matérias pendentes de deliberação, conforme pauta: PL./0420.6/2019, de autoria da Deputada Ada de Luca, que estabelece o Programa de Recuperação de Dependentes Químicos no Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina; após devolução de vista sem manifestação do Deputado Moacir Sopelsa, foi posto em discussão e votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Volnei Weber, que restou aprovado por

unanimidade. [PL./0334.9/2020](#), de autoria do Deputado Carlos Humberto, que altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida a Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir o Dia Estadual do Corretor de Imóveis; após devolução de vista sem manifestação da Deputada Paulinha, foi posto em discussão e votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Sargento Lima, que restou aprovado por unanimidade. [PL./0302.1/2019](#), de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que dispõe sobre o respeito da Administração Pública estadual à dignidade e integridade sexual de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento que merecem prioridade absoluta, conforme disposto na Constituição e leis federais; após devolução de vista sem manifestação da Deputada Paulinha, foi posto em discussão e votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Marcos Vieira, que restou aprovado por unanimidade. [PL./0270.0/2021](#), de autoria do Governador do Estado, que institui a Política Estadual de Transição Energética Justa e o Polo de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências; após devolução de vista sem manifestação da vista coletiva, foi posto em discussão e votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Julio Garcia, que restou aprovado por unanimidade. [PL./0117.2/2019](#), de autoria do Deputado Milton Hobus, que revoga o inciso XXV do art. 2º da Lei Complementar nº 587, de 2013, que "Dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece outras providências", para o fim de abolir a exigência discriminatória prescrita; após devolução de vista sem manifestação do Deputado Marcius Machado, foi posto em discussão e votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Fabiano da Luz, que restou aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Marcius Machado. [PL./0081.7/2018](#), de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que acrescenta Parágrafo Único ao art. 3º da Lei nº 16.721, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadão Catarinense no âmbito do Estado de Santa Catarina"; após devolução de vista sem manifestação do Deputado Fabiano da Luz, foi posto em discussão e votação o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Moacir Sopelsa, que restou aprovado por unanimidade. [PL./0046.4/2020](#), de autoria da Deputada Anna Carolina, que altera a Lei nº 15.381 de 2010, que "Disciplina a nomeação para cargo em comissão na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina"; após devolução de vista sem manifestação da Deputada Paulinha, foi posto em discussão e votação o parecer favorável com subemendas modificativa e aditiva exarado pelo relator Deputado Fabiano da Luz, que restou aprovado por unanimidade. [PL./0046.4/2019](#), de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que dispõe sobre a juntada de documentos por advogados no processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta; com vista da matéria, a Deputada Paulinha apresentou requerimento de diligenciamento à Anoreg, que, posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria, com votos contrários do Deputado Nazareno Martins, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Julio Garcia e Deputado Marcius Machado; passou-se, então, à discussão e votação do parecer favorável exarado pelo relator Deputado Marcius Machado, que restou aprovado por maioria, com voto contrário da Deputada Paulinha. Com a palavra o Deputado Fabiano da Luz relatou as seguintes matérias: [PL./0344.0/2020](#), de autoria do Deputado Bruno Souza, que altera a Lei nº 3.938, de 1966, para estender o prazo de validade das Certidões Negativas de Débito Estaduais; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0355.3/2021](#), de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Mondai; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a concordância dos membros da comissão, o Deputado Marcius Machado relatou extrapauta o [PL./0326.9/2021](#), de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Videira; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2021.

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 21.0.000028029-9

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**PROJETOS DE LEI****PROJETO DE LEI Nº 0476.0/2021**

Dispõe sobre a simplificação do licenciamento ambiental das intervenções destinadas à conservação, manutenção e pavimentação de estradas vicinais que se encontrem em operação

Art. 1º Fica dispensada a licença ambiental nas intervenções destinadas à conservação, manutenção e pavimentação de estradas vicinais que se encontrem em operação no Estado de Santa Catarina, desde que não haja a supressão de vegetação, intervenção em áreas de preservação permanente, em unidades de conservação, áreas de proteção de mananciais e com intervenções em corpos d'água.

Parágrafo único. A dispensa do *caput* deste artigo não abrange a implantação de áreas de apoio, como depósitos de material excedente, caixas de empréstimo, estradas de serviço e canteiros de obra.

Art. 2º Considera-se estradas vicinais as estradas municipais e estaduais de âmbito local, pavimentadas ou não, de uma só pista e padrão técnico modesto, compatível com o tráfego de quem as utilizam.

Art. 3º O responsável técnico pela obra deverá adotar as medidas de cautela necessárias para evitar o desenvolvimento de processos erosivos, rupturas de taludes, assoreamentos e interrupções de drenagens naturais e outras situações que possam acarretar danos ambientais.

Parágrafo único. Caso ocorra processo erosivo, ruptura de talude, assoreamento e interrupção de drenagem natural ou outras situações que possam acarretar danos ambientais, o responsável técnico pela execução das intervenções deverá notificar o órgão ambiental estadual, apontando medidas que poderão ser tomadas antes da execução das intervenções, e a solução técnica adotada.

Art. 4º Havendo necessidade de intervenções emergenciais que impliquem a remoção de vegetação para estabilização geotécnica, o responsável técnico pela estrada vicinal deverá notificar imediatamente o órgão ambiental, preferencialmente antes do início das intervenções, sem prejuízo ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão, em

Mauro de Nadal

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 15/12/21

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa simplificar e desburocratizar as intervenções destinadas à conservação, manutenção e pavimentação de estradas vicinais que se encontrem em operação dispensando o licenciamento ambiental, já que não haveria danos ambientais em área já consolidada que contém obra humana.

Existe no texto previsão de exceções quando há necessidade de intervenção fora do eixo da estrada, devendo o responsável técnico a obra notificar imediatamente o órgão ambiental das medidas que serão tomadas e com isso poder haver a orientação deste órgão.

Este modelo de legislação advém de adaptação de legislação ambiental do Estado de São Paulo, Resolução SMA nº 33, de 10.09.2002, que contém a mesma dispensa de licenciamento ambiental para obras em estradas vicinais.

O Estado de Minas Gerais também adota legislação diferenciada e não exige licenciamento ambiental para obras em estradas vicinais, Deliberação Normativa nº 74, de 09 de setembro de 2004.

Por fim, o Projeto de Lei possui o mais amplo interesse público, razão pela qual pede-se o apoio desta Assembleia Legislativa para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Mauro de Nadal

Deputado Estadual

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0477.1/2021

“Dispõe sobre o acesso de cães de suporte emocional às pessoas com transtornos mentais, permitindo que o animal possa ingressar e permanecer em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo, bem como em qualquer meio de transporte público e em estabelecimentos comerciais, no Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º É assegurado, à pessoa com transtornos mentais acompanhada de cão de suporte emocional, o direito de ingressar e de permanecer com o animal em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo, em qualquer meio de transporte público e em estabelecimentos comerciais, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para a identificação da pessoa com transtornos mentais é necessário apresentar atestado emitido por um psiquiatra ou psicólogo indicando o benefício do tratamento com o auxílio do cão de suporte emocional, devendo este atestado ser renovado a cada 06 meses.

Art. 3º É vedado o ingresso e a permanência nos locais descritos no artigo 1º desta lei, caso o atestado da pessoa com transtornos mentais esteja com prazo vencido.

Art. 4º O cão de suporte emocional é de responsabilidade do seu dono e deve ter o adestramento de obediência básica e isento de agressividade, comprovado por instituição ou profissional autônomo por meio de certificado, contendo o nome e o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do centro de treinamento ou o nome e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do instrutor autônomo.

Art. 5º A identificação do cão de suporte emocional dar-se-á por meio da apresentação dos seguintes itens:

I - crachá da cor branca afixado no colete, contendo nome do tutor, nome do cão, fotografia e raça;

II - colete da cor vermelha com a identificação de "suporte emocional";

III - carteira de vacinação atualizada, com comprovação da vacinação múltipla e antirrábica, assinada por médico veterinário; e

IV - certificado do adestramento.

Art. 6º O ingresso de cão de suporte emocional é proibido nos locais em que seja obrigatória a esterilização individual.

Art. 7º Constitui ato de discriminação qualquer tentativa voltada a impedir ou dificultar o gozo do direito previsto no artigo 1º desta lei.

Art. 8º É vedada a cobrança de valores, tarifas ou acréscimos vinculados, direta ou indiretamente, ao ingresso ou à presença de cão de suporte emocional nos locais previstos no artigo 1º.

Art. 9º Fica proibida a utilização do cão de suporte emocional de que trata esta lei para fins de defesa pessoal, ataque ou quaisquer ações de natureza agressiva, bem como para a obtenção de vantagens de qualquer natureza.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Schuster

Deputado Estadual

Lido no expediente

Sessão de 16/12/21

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei regula o acesso de cães de suporte emocional às pessoas com transtornos mentais, permitindo que o animal possa ingressar e permanecer em todos os locais públicos ou privados de uso coletivo, bem como em qualquer meio de transporte público e em estabelecimentos comerciais no Estado de Santa Catarina.

É necessário que as pessoas identifiquem os cães de suporte emocional com a mesma compreensão que enxergam os animais de assistência, como o cão guia para cegos e demais cães de serviço. Esses animais possuem o mesmo grau de importância na promoção do bem-estar e autonomia de seus donos, cada um com suas características próprias e suprindo suas respectivas necessidades.

No Brasil ainda existem poucos locais que aceitam/permitem a presença de cães de apoio emocional. Todavia, crê-se que isso deve mudar nos próximos anos, especialmente pelo fato de que outros países já possuem legislação semelhante, como, por exemplo, os Estados Unidos da América (EUA).

Isso posto, ante a relevância da medida contemplada no presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos meus pares para sua aprovação.

Laércio Schuster

Deputado Estadual

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0478.2/2021

Reconhece o Município de Guabiruba como Capital Catarinense do Pelznickel e adota outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Guabiruba reconhecido como Capital Catarinense do Pelznickel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Sala das Sessões,

Laércio Schuster

Deputado Estadual

Lido no expediente

Sessão de 16/12/21

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como escopo reconhecer o Município de Guabiruba como Capital Catarinense do Pelznickel.

Trata-se, então, de oficializar a preservação cultural, mantendo a tradição e costumes que já existe naquela localidade, com aqueles que ajudaram a construir essa história, sobretudo, como uma forma de prestar o devido reconhecimento estadual.

O Pelznickel também é reconhecido pelo Ministério da Cultura e se tornou patrimônio imaterial de Guabiruba, resultado de uma tradição que passou por diversas gerações e que segue viva até os dias atuais, uma espécie de lenda no município. O sucesso do personagem possui enorme repercussão, especialmente em decorrência da “Casa do Pelznickel”, local aberto à população ao final de cada ano.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para aprovar a presente proposição.

Laércio Schuster

Deputado Estadual

REDAÇÕES FINAIS**REDAÇÃO FINAL****REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 451/2021**

Autoriza o Poder Executivo a formalizar aditivo ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 12/98/STN/COAFI, assinado ao amparo da Lei federal nº 9.496, de 1997, e da Medida Provisória federal nº 2.192-70, de 2001, e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar aditivo ao Contrato de Refinanciamento de Dívidas nº 12/98/STN/COAFI, assinado ao amparo da Lei federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e da Medida Provisória federal nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, nos termos da Lei nº 10.542, de 30 de setembro de 1997, para:

I – adoção das condições estabelecidas na Lei Complementar federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016;

II – conversão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal em Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal de que trata o art. 1º da Lei Complementar federal nº 178, de 13 de janeiro de 2021; e

III – adesão ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal de que trata o art. 1º da Lei Complementar federal nº 178, de 2021.

Art. 2º Ficam mantidas as garantias originalmente convencionadas nos contratos de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Fica o Governador do Estado autorizado a promover, se necessário, a inclusão e a readequação da programação das dotações orçamentárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2021.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATO DA MESA****ATO DA MESA Nº 404, de 16 de dezembro de 2021**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo SEI 21.0.000025826-9,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c o art. 3º, §3º da EC nº 103/2019.*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **PAULO RICARDO GWOSZDZ**, matrícula n.º 2192, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-18, a contar de 09 de outubro de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 21.0.000025826-9

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1942, de 15 de dezembro de 2021**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1936, de 09 de dezembro de 2021, que designou em substituição o servidor RODRIGO MACHADO CARDOSO, matrícula nº 6305.

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000025690-8

_____ * * * _____

PORTARIA Nº 1943, de 15 de dezembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCIO WELTER**, matrícula nº 6333, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Serviços Gerais, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ERON JOSE KUSTER, matrícula nº 3635, que se encontra em fruição de férias por 15 (quinze) dias, a contar de 07 de dezembro de 2021 (DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS).

Luiz Alberto Metzger Jacobus

Diretor-Geral

Processo SEI 21.0.000025690-8

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISOS DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 1439, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2021, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) webcams e 10 (dez) microfones de superfície, com 24 (vinte e quatro) meses de garantia on-site

RESULTADO:

Empresa Vencedora: FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	WEBCAM FULL COM 24 MESES DE GARANTIA ONSITE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I	UN	100	R\$316,30	R\$30.000,00
02	MICROFONE DE SUPERFICIE COM 24 MESES DE GARANTIA ONSITE CONFORME ESPECIFICADO DO ANEXO I	UN	10	R\$327,00	R\$3.270,00
TOTAL				R\$34.900,00	

Florianópolis, 29 de setembro 2021.

Carlos Henrique Monguilhott
Pregoeiro

* * *

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 1480, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2021, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: (Pregão eletrônico) Contratação de serviço de clipping de mídia impressa, online, rádio e TV, com rastreamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, com apresentação de 02 (dois) relatórios analíticos diários (manhã/ tarde), com avaliação quantitativa e qualitativa das citações à Assembleia Legislativa de Santa Catarina e aos seus 40 (quarenta) deputados

RESULTADO:

EMPRESA VENCEDORA: Savannah Soluções em Comunicação Ltda.

OBJETO	PERIODICIDADE DE PAGAMENTO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Serviço de clipping de mídia impressa, on-line, rádio e TV, com rastreamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, apresentação de relatórios analíticos DIARIOS com avaliação qu7antitativa e qualitativa das citações à Assembleia Legislativa de Santa Catarina e seus 40 Deputados.	Mensal	R\$2.898,25	R\$34.779,00

Florianópolis, 27 de setembro 2021.

Carlos Henrique Monguilhott
Pregoeiro

* * *



AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pelo(a) Portaria n.º 1596, comunica que atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2021-1REP, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: (Pregão eletrônico) Aquisição de materiais de expediente para atender ao Almoarifado da ALESC, através de Sistema de Registro de Preços

RESULTADO:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO				EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO LOTE
	ITEM	QTDE.	PRODUTO	UND (R\$)		
1	5	100,00	ÁLCOOL HOSPITALAR 70% (1 LITRO)	11,88	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 168.999,99
	6	100,00	CORRETIVO LÍQUIDO	2,30		
	7	300,00	EXTRATOR DE GRAMPO	4,62		
	8	8,00	CANETA PARA CD/DVD	37,45		
	9	500,00	PASTA CLASSIFICADORA COM TRILHO	3,59		
	10	10,00	GRAMPO CATU	13,22		
	11	20,00	FITA DE NYLON PARA RELÓGIO PROTOCOLADOR	9,90		
	12	300,00	GRAMPEADOR MÉDIO	25,57		
	13	20,00	GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL	91,10		
	14	1.000,00	PASTA PLÁSTICA A4 COM CANALETA	1,78		
	15	50,00	VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPensa	7,47		
	16	30,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/8	16,25		
	17	100,00	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO	17,65		
	50	150,00	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL 02 COMPARTIMENTOS	40,97		
	51	100,00	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL 01 COMPARTIMENTO	24,63		
	56	500,00	ELÁSTICO EM LÁTEX	1,77		
	57	100,00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA	3,12		
	58	100,00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO; NA COR PRETA	3,12		
	59	100,00	PINCEL PARA QUADRO BRANCO; NA COR AZUL	3,12		
	60	450,00	PASTA CATALOGO COM 10 PLÁSTICOS	6,47		
	61	2.000,00	PASTA COM ABA E ELÁSTICO	2,10		
	62	300,00	PASTA A-Z LOMBADA LARGA	19,53		
	63	150,00	PASTA A-Z LOMBADA ESTREITA	17,06		
	64	80,00	PASTA SANFONADA A-Z 31 DIVISÓRIAS	55,74		
	65	3.000,00	PASTA EM L	1,00		
	66	1.500,00	PASTA SUSPensa	3,42		
	67	1.500,00	LÁPIS PRETO 2B	1,53		
	68	3.000,00	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDAS NA COR CINZA	4,83		
	69	100,00	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDAS NA COR AMARELA	4,83		
	70	1.000,00	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	2,82		

71	400,00	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO 38MM X 50MM	4,63
72	500,00	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO (102MM X 76MM)	4,47
77	15,00	BORRACHA BRANCA LIVRE DE PVC, ATÓXICA	23,50
78	25,00	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	9,33
79	800,00	CLIPS Nº 04	2,27
80	1.000,00	CLIPS Nº 01	2,07
81	100,00	GRAMPO TRANÇADO /BORBOLETA	2,90
82	100,00	GRAMPO TIPO TRILHO INOX	15,37
83	400,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	5,27
84	30,00	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9/14	26,23
85	500,00	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE VERDE	1,65
86	1.000,00	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELA	1,65
87	600,00	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE ROSA	1,65
88	1.000,00	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	1,95
89	6.000,00	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	1,93
90	15.000,00	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	1,93
91	100,00	CONJUNTO ORGANIZADOR ÚNICO	13,00
92	3.000,00	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO	0,13
93	150,00	PRANCHETA EM ACRÍLICO	16,39
94	400,00	PASTA COM ELÁSTICO, TIPO POLIONDAS LARGA 5,5 CM NA COR AZUL.	8,79
95	100,00	APONTADOR PARA LÁPIS CONVENCIONAL	0,34
96	400,00	TESOURA MULTIUSO	13,93
97	400,00	RÉGUA TRANSPARENTE 30CM	1,91
98	15,00	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO VERMELHO	5,54
99	100,00	GRAMPO TIPO TRILHO PLÁSTICO	15,43
101	50,00	PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPEL 25MM	1,05
102	50,00	PRENDEDOR METÁLICO PARA PAPEL 32MM	1,31
103	150,00	PINCEL ATÔMICO AZUL.	3,50
104	150,00	PINCEL ATÔMICO VERMELHO	3,50
105	150,00	PINCEL ATÔMICO PRETO	3,50
108	2,00	PAPEL CARBONO TAMANHO OFÍCIO	50,16
109	800,00	FOLHA DE PAPEL EMBRULHO KRAFT	1,06
126	150,00	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	0,23
141	10,00	PAPEL TIPO CONTACTO	84,60
153	60,00	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA	2,37
157	50,00	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO PRETO	5,60
158	10,00	COLA LÍQUIDA 1 LITRO	20,97
159	200,00	COLA BRANCA LÍQUIDA 40 GR	1,97
160	2,00	COLA PARA BLOCAGEM NA COR VERMELHA	199,41
161	400,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAMANHO 12 MM X 30 M, TIPO POLIPROPILENO	1,53

	162	800,00	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50mm x 50m	4,20		
	163	500,00	COLA EM BASTAO 40GR	3,12		
	166	50,00	BARBANTE DE ALGODÃO 4/8	7,10		
	190	20,00	DISPENSER PARA COPOS 80ML	58,41		
	191	20,00	DISPENSER PARA COPOS 180ML	63,50		
	193	80,00	LIVRO PROTOCOLO	14,50		
	194	100,00	LIVRO ATA PAUTADO 100 FOLHAS	14,73		
	196	50,00	LIVRO ATA PAUTADO 50 FOLHAS	8,86		
5	ITEM	QTDE.	PRODUTO	UND (R\$)	AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRIT INFORMAT E PAPELA	R\$ 47.589,00
	18	5.000,00	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO ESPIRAL COR PRETA, FORMATO A3.	1,13		
	35	5.000,00	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO ESPIRAL COR FUMÊ, FORMATO A4.	0,77		
	36	2.000,00	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO ESPIRAL COR FUMÊ, FORMATO A3.	1,09		
	37	200,00	ESPIRAL Nº 50 PARA ENCADERNAÇÃO	0,80		
	38	300,00	ESPIRAL Nº 45 PARA ENCADERNAÇÃO	0,69		
	39	300,00	ESPIRAL Nº 40 PARA ENCADERNAÇÃO	0,64		
	40	500,00	ESPIRAL Nº 33 PARA ENCADERNAÇÃO	0,55		
	41	500,00	ESPIRAL Nº 29 PARA ENCADERNAÇÃO	0,49		
	42	1.000,00	ESPIRAL Nº 25 PARA ENCADERNAÇÃO	0,40		
	43	1.000,00	ESPIRAL Nº 23 PARA ENCADERNAÇÃO	0,34		
	44	1.000,00	ESPIRAL Nº 20 PARA ENCADERNAÇÃO	0,30		
	45	10.000,00	ESPIRAL Nº 17 PARA ENCADERNAÇÃO	0,28		
	46	10.000,00	ESPIRAL Nº 14 PARA ENCADERNAÇÃO	0,25		
	47	3.000,00	ESPIRAL Nº 12 PARA ENCADERNAÇÃO	0,16		
	48	3.000,00	ESPIRAL Nº 09 PARA ENCADERNAÇÃO	0,16		
	49	3.000,00	ESPIRAL Nº 07 PARA ENCADERNAÇÃO	0,11		
	100	10.000,00	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO ESPIRAL COR PRETA, FORMATO A4	0,58		
	106	15.000,00	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO ESPIRAL TRANSPARENTE, FORMATO A4.	1,00		
	107	5.000,00	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO ESPIRAL TRANSPARENTE, FORMATO A3.	1,28		
17	LOTE 17				DESERTO	

INDICA: Adjudicação da licitação dos Lotes 01,05 e republicação do Lote 17
Florianópolis, 28 de outubro 2021.

Allan de Souza
Pregoeiro



AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 10 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Jaraguá 101.3 FM Razão Social: Rádio Jaraguá Ltda., com sede na Rua Guilherme Weege, 202, 89251-610, Centro – Jaraguá do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o 84.432.897/0001-12, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 10 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027436-1

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Atlântida Joinville Razão Social: Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda., com sede na Rua Pastor Guilherme Rau, 250, 89221-020, Morro Boa Vista – Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o

79.419.289/0001-38, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027829-4

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Atual FM Razão Social: Rádio Concórdia FM Ltda. EPP, com sede na Rua Leonel Mosele, 40, 89700-176, Centro – Concórdia/SC, inscrita no CNPJ sob o 80.734.544/0001-16, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027832-4

———— * * * ————

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio 99.3 Fm Razão Social: Rádio Continental FM Ltda., com sede na Rua Joaquim Vaz, 1322, 88102-650, Praia Comprida – São José/SC, inscrita no CNPJ sob o 79.512.638/0001-61, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027838-3

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Band FM Lages Razão Social: Cacimba Comunicações Ltda., com sede na Av. Belizário Ramos, 3735, 88508-100, Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC, inscrita no CNPJ sob o

83.215.384/0001-97, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027840-5

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Belos Vales Razão Social: Rádio Belos Vales Ltda., com sede na Rua Tiradentes, 283, 89140-000, Centro – Ibirama/SC, inscrita no CNPJ sob o 81.518.839/0001-18, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027842-1

———— * * * ————

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Caçanjurê Razão Social: Rádio Caçanjurê Ltda., com sede na Rua Altamiro Guimarães, 480, 89500-000, D.E.R – Caçador/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.057.794/0001-57, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027844-8

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Caibi Razão Social: Rádio Caibi Ltda., com sede na Rua Machado de Assis, 666, 89888-000, Centro – Caibi/SC, inscrita no CNPJ sob o 79.837.860/0001-34, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO

CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027846-4

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Camboriú Razão Social: Rádio Camboriú LTDA, com sede na Rua Curitibaanos, 505, 88337-375, Municípios – Balneário Camboriú/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.452.557/0001-90, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027851-0

———— * * * ————

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Capinzal Razão Social: Rádio Capinzal Ltda. EPP, com sede na Rua Carmelo Zocoli, 205, 89665-000, Centro – Capinzal/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.604.470/0001-91, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027860-0

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Catarinense Razão Social: Rádio Sociedade Catarinense Ltda., com sede na Av. XV de Novembro, 608, 89600-000, Centro – Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ sob o 84.587.302/0001-06, neste

ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027863-4

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cbn Fm 95,9 Blumenau Razão Social: Rede Fronteira de Comunicação Ltda., com sede na Rua Ângelo Dias, 207, 89010-912, Centro – Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o 81.554.065/0001-80, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027868-5

———— * * * ————

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio CBN Diário Razão Social: Diário da Manhã Ltda., com sede na Rua General Vieira da Rosa, 1570, 88020-420, Morro da Cruz – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.879.239/0001-00, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027869-3

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cedro FM Razão Social: Rádio Cidade Ltda., com sede na Rua Odilo Antonio Link, 1069, 89930-000, Centro – São José do Cedro/SC, inscrita no CNPJ sob o 79.817.763/0002-60, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027879-0

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Centro Oeste Razão Social: Rádio Centro Oeste de Pinhalzinho Ltda., com sede na Av. Belém, 500, 89870-000, Centro – Pinhalzinho/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.402.255/0001-08, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027881-2

———— * * * ————

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Chapecó Razão Social: Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda., com sede na Rua Israel, 2085 D, 89812-445, Esplanada – Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.300.178/0001-85, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027890-1

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cidade Razão Social: Rede Atlântico Sul de Radiodifusão Ltda. EPP, com sede na Av.Primeiro de Maio, 103, 88353-200, Primeiro de Maio – Brusque/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.867.895/0001-93,

neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027897-9

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cidade São José Razão Social: Rádio Cidade São Jose LTDA ME, com sede na Avenida Leoberto Leal, 604, 88117-000, @bairro_interessado@ – São José/SC, inscrita no CNPJ sob o 04.406.516/0001-91, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027898-7

———— * * * ————

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cidade FM Razão Social: Rádio Cidade Ltda., com sede na Rua Marquês do Herval, 977, 89900-000, Centro – São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o 79.817.763/0001-80, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI21.0.000027902-9

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cidade 103.7 FM Razão Social: Rádio Cidade FM de Tubarão LTDA ME, com sede na Rua Marcolino Martins Cabral, 926, 88705-101, Centro – Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob o

95.780.797/0001-01, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027908-8

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cidade Em Dia Razão Social: Rádio Cidade FM de Araranguá LTDA ME, com sede na Rua Alfredo Del Priore, 430, 88801-630, Centro – Criciúma/SC, inscrita no CNPJ sob o 12.372.103/0001-61, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027909-6

———— * * * ————

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cidade Itapema 104.1 Razão Social: Rádio Cidade Mar Azul FM Ltda. ME, com sede na Av. Nereu Ramos, 3977, 88220-000, Meia Praia – Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob o 01.797.306/0001-83, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027911-8

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Clube FM 104,3 Razão Social: Rádio Clube São Domingos Ltda., com sede na Rua São Cristóvão, 393, 89835-000, Centro – São Domingos/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.677.500/0001-90,

neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027913-4

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Clube De Blumenau Razão Social: Rádio Clube de Blumenau Ltda., com sede na Rua Buenos Aires, 145, 89051-050, Ponta Aguda – Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o 82.645.003/0001-47, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027914-2

———— * * * ————

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Clube 88,5 Fm Razão Social: Rádio Clube São João Batista Ltda., com sede na Rua Otaviano Dadam, 355, 88240-000, Centro – São João Batista/SC, inscrita no CNPJ sob o 86.151.727/0001-95, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027916-9

* * *

AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO
REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Clube de Indaial Razão Social: Rádio Clube de Indaial Ltda. EPP, com sede na Av. Manoel Simão, 177, 89082-085, das Nações – Indaial/SC, inscrita no CNPJ sob o 79.275.988/0001-51,

neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027921-5

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Clube Litoral Norte Razão Social: Empresa de Comunicação Internacional Ltda. ME, com sede na Rua Hercilio Luz, 293, 88350-430, – Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob o 01.886.875/0001-03, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027926-6

———— * * * ————

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Colon Razão Social: Rádio Colon Ltda., com sede na Alameda Rolf Colin, 80, 89204-070, América – Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o 84.700.434/0001-94, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027936-3

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria A.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Conda Fm Razão Social: Radiodifusão Indio Condá Ltda., com sede na Rua Jacomo Colpani, 484, 89812-770, São Lucas – Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o 82.943.275/0001-23, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027937-1

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Continental Fm Razão Social: Rádio FM Coronel Freitas Ltda., com sede na Rua Pernambuco, 329 , 89840-000, Centro – Coronel Freitas/SC, inscrita no CNPJ sob o 01.610.926/0001-61, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027938-0

———— * * * ————

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Coração Razão Social: Rádio Coração de Jesus Ltda. ME, com sede na Av. Primo Alberto Bodanese, 608, 89850-000, Centro – Quilombo/SC, inscrita no CNPJ sob o 01.863.180/0001-06, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027939-8

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Coroado Razão Social: Fundação Frei Rogério, com sede na Rua Vidal Ramos, 861, 89520-000, Centro – Curitiba/SC, inscrita no CNPJ sob o 78.474.251/0001-03, neste ato

representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027940-1

———— * * * ————
AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cultura Razão Social: Rádio Cultura de Campos Novos Ltda., com sede na Rua Marechal Deodoro, 298, 89620-000, Centro – Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ sob o 83.156.331/0001-42, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027941-0

———— * * * ————

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Cultura Xaxim Razão Social: Rádio Cultura de Xaxim Ltda., com sede na Av. Plínio Arlindo de Nês, 476, 89825-000, Centro – Xaxim/SC, inscrita no CNPJ sob o 79.247.888/0001-11, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza

Presidente

Rodrigo Machado Cardoso

Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027942-8

— * * * —

AVISO DE RESULTADO**ATA DE JULGAMENTO****REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria B.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Difusora Razão Social: Rádio Difusora de Xanxerê Ltda., com sede na Av. Brasil, 260, 89820-000, Centro – Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ sob o 75.340.158/0001-00, neste ato representado

pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027944-4

————— * * * —————
AVISO DE RESULTADO
ATA DE JULGAMENTO

REF: CREDENCIAMENTO N.º 002/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RÁDIO AM e FM, PARA VEICULAÇÃO DE PROGRAMETES INSTITUCIONAIS.

No dia 14 de dezembro de 2021, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), situada à Avenida Mauro Ramos, nº 300, Edifício Administrativo Aldo Schneider, sala 806, 8º andar, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes das empresas para a Sessão Pública destinada a abertura e análise dos Envelopes de CREDENCIAMENTO. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações composta pelos servidores: Allan de Souza, Valter Euclides Damasco, Rodrigo Machado Cardoso, Carlos Henrique Monguilhott, Adriano Luiz de Campos e Angelo Teixeira Rodrigues.

Examinados os documentos para os fins de credenciamento de Edital, à luz das regras estabelecidas do Edital de Credenciamento 002/2021, objeto do processo licitatório nº 055/2021, e Prejulgados do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nº 1537 e 1788, de 24/5/2004 e 20/03/2006, respectivamente, foi credenciados a seguinte radio na categoria C.

CONTRATADA/CREDENCIADA: Rádio Difusora De Laguna Razão Social: Rádio Difusora de Laguna Sociedade Ltda., com sede na Rua Conselheiro Jeronimo Coelho, 48, 88790-000, Centro – Laguna/SC, inscrita no CNPJ sob o 84.901.438/0001-30, neste ato representado pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, com sede à Rua Jerônimo Coelho, nº 280, salas 302 e 303, Edifício Sudameris, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Silvano Silva, portador do CPF n.º 702.362.679-49

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do item 18.1 do Edital, a contar da data de divulgação do resultado do credenciamento no Diário Oficial da ALESC, o qual deverá ser escrito e assinado pelo responsável legal da parte interessada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão.

Florianópolis/SC, 14 de dezembro de 2021.

Allan de Souza
Presidente
Rodrigo Machado Cardoso
Equipe de Apoio



Processo SEI 21.0.000027945-2

EXTRATOS**EXTRATO Nº 224/2021**

REFERENTE: 02º TERMO ADITIVO celebrado em 15 de Dezembro de 2021, referente ao Contrato CL nº 017/2020 celebrado em 29 de julho de 2020, cujo objeto é instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado Felipe Estevão.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: PAULO JOSÉ PACHECO

CPF: 010.068.439-49

OBJETO: Acrescentar e alterar o fiscal do Contrato CL nº 017/2020, modificando mais precisamente as Cláusulas Terceira, itens "3.3"; "3.3.1" e "3.3.2", Cláusula Quarta, item "4.3.1" e Cláusula Sexta, item "6.4" do Contrato Original.

VIGÊNCIA: a partir 15/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93; Lei nº 8.245/91; Resolução 007/2015 da ALESC e alterações posteriores; Dispensa de Licitação nº 004/2020; Autorização Administrativa através da APL n.º 13/2020-LIC e; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017. Autorização Administrativa através do Despacho exarado, pelo Diretor-Geral (0178528) através do processo que tramita no SEI sob o nº 21.0.000020851-2

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Lúcio Mallmann – Diretor Administrativo

Deputado Felipe Estevão - Anuente Coobrigado

Paulo José Pacheco - Representante Legal



Processo SEI 21.0.000020851-2

— * * * —

EXTRATO Nº 225/2021

REFERENTE: CONTRATO CL nº 410/2021 celebrado em 13 de Dezembro de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição do óleo mineral isolante dos 03 (três) transformadores de energia localizados na subestação de energia do Palácio Barriga Verde, e substituir o sistema de exaustão da referida subestação de energia.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

CONTRATADA: BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA -ME

CNPJ: 09.005.622/0001-87

VALOR GERAL: R\$29.304,34 (vinte e nove mil trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 10/12/2021 até 09/04/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, I, da Lei 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006; Lei Federal nº 8.666/1993; Ato da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020; Ato da Mesa nº 195, de 16 de junho de 2020; ACSPV 468/2021-CDD, documento SEI 0199178; Termo de Referência, documento SEI 0189368, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõem.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Lucio Malmann - Diretor Administrativo

Ilberto José Kretzer - Representante da Empresa



Processo SEI 21.0.000009858-0

— * * * —